



# JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

§ 0.10

## Número Extraordinário

### SUMÁRIO

#### **PRESIDENTE DA REPÚBLICA:**

**Deliberação do Conselho de Estado N.º 1/2021, de 26 de julho**

Suspensão de funções do Sr. José dos Santos Naimori Bukar como Membro do Conselho de Estado ..... 1

#### **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ESTADO N.º 1/2021, de 26 de julho**

##### **Suspensão de funções do Sr. José dos Santos Naimori Bukar como Membro do Conselho de Estado**

O Conselho de Estado reuniu-se no dia 26 de julho de 2021 pelas 11 horas e 5 minutos no Palácio Presidencial Nicolau Lobato em Díli, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da Ata de reunião anterior do Conselho de Estado realizada no dia 28 de junho de 2021;
2. Proposta de renovação do estado de emergência apresentada pelo Governo;
3. Suspensão de funções de um Membro do Conselho de Estado.

No que toca ao n.º 3 da ordem de trabalhos acima mencionada, o Conselho de Estado, através de um escrutínio secreto com 9 (nove) votos favoráveis e 1 (um) voto contra, deliberou suspender o Sr. José dos Santos Naimori Bukar das suas funções de Membro do Conselho de Estado, sob pedido do Tribunal Distrital de Baucau, mediante a carta datada de 21 de julho de 2021, para poder estar presente, não só na audiência de julgamento de um caso (número do processo 0039/18.LASIC) marcada para o dia 27 de julho de 2021, mas também nas futuras audiências de julgamento ligadas ao referido número de processo.

Esta deliberação foi tomada pelo Conselho de Estado ao abrigo do n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 1/2005, 9 de fevereiro, reafirmado pelo n.º 2 do artigo 29.º do Regimento do Conselho de Estado, aprovado no dia 17 de maio de 2005.

Publique-se.

O Presidente da República e o Presidente do Conselho de Estado

**Francisco Guterres Lú Olo**

Palácio Presidencial Nicolau Lobato, 26 de julho de 2021